



INDICAÇÃO 301/2023

Exm^o. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a Sr^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciado o Retorno do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a violência (Proerd) nas Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Este programa de resistência educacional às drogas será realizado em parceria com a polícia militar.

O Proerd promove curso, ministrado por policiais militares voluntários, capacitados pedagogicamente, em parceria com pais, professores, estudantes e comunidades. Com ênfase na prevenção ao uso de drogas, as aulas mostram ao estudante como se manter longe de más companhias, a evitar a violência, a resistir às pressões diretas ou indiretas e a sempre acionar os pais ou responsáveis quando necessário, afastando assim deste vício.

Drogas e juventude são assuntos discutidos por pais, filhos e educadores. Partindo dessa polêmica, foi criado em 1992, no Rio de Janeiro, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). O modelo, que teve origem nos Estados Unidos, em 1983, é desenvolvido em mais de 58 países. Estudantes do quinto ano do ensino fundamental das redes pública e particular são os alvos do programa, que tem como lema Manter Nossas Crianças Longe das Drogas

Assim, pelo exposto é que após diversas solicitações de nossos munícipes é que venho solicitar a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal, Karla Caputy, o Retorno do referido programa (Proerd) para que possamos orientar, prevenir e afastar as nossa crianças e jovens deste mundo obscuro das drogas.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador – Elisio*